



SEMINÁRIO
QUESTÕES
ORGANIZATIVAS: **ANDES**

SINDICATO NACIONAL

Proporcionalidade e
Majoritariedade: um debate
sobre democracia e
organização sindical

Como analisar?

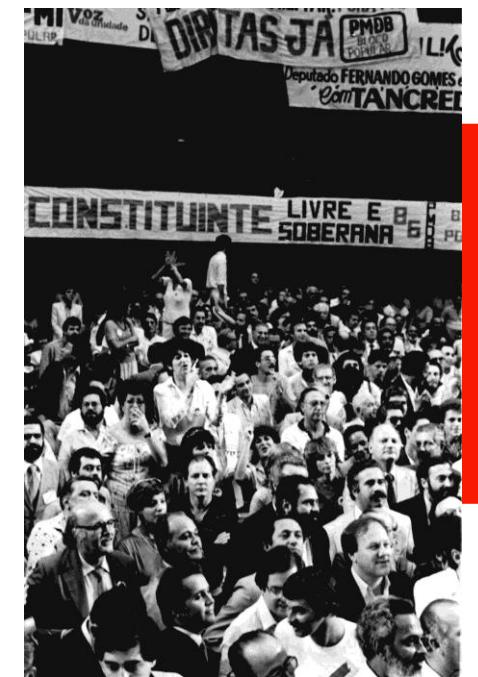
- Resgate do processo histórico que dá origem ao debate.
- São formas de representação, não um princípio organizativo, o princípio é a democracia.
- É o amplo debate nas instâncias decisórias sindicais que deve definir as modalidades de representação levando em conta a conjuntura interna e externa, a experiência e particularidades de cada setor.

Linha do Tempo



Período varguista: controle estatal.

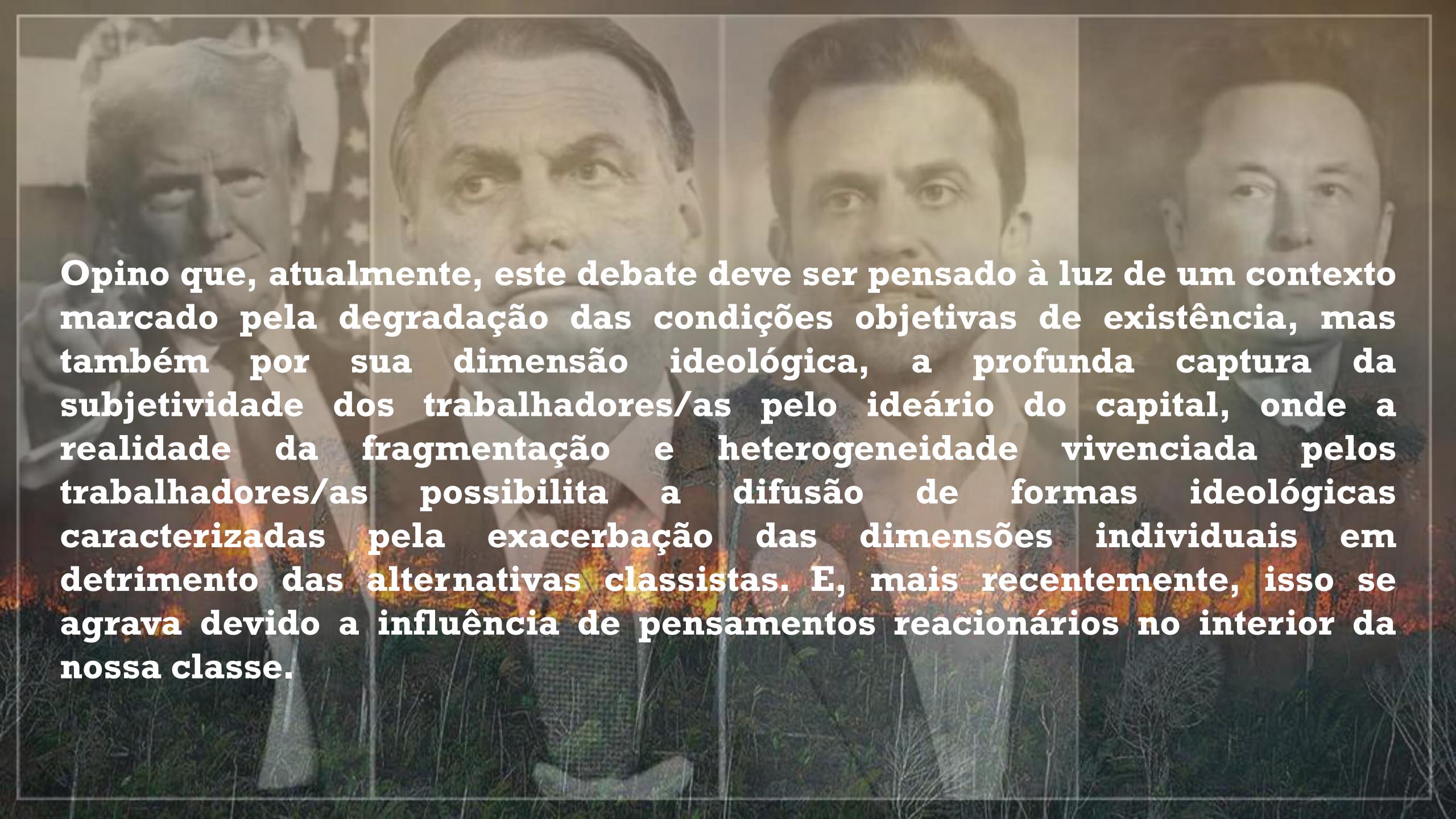
1970-80: reorganização política e sindical. Construção da CUT e do PT. Busca de ruptura com as direções pelegas. Surge o debate sobre a proporcionalidade.



1980-90: conquista do fim da intervenção Estatal nos sindicatos e do estatuto único, possibilitando a proporcionalidade, com a promulgação da Constituição de 88.

2000 +: O debate tem se concentrado em campanhas e plebiscitos internos contra e a favor da majoritáriedade e proporcionalidade.





Opino que, atualmente, este debate deve ser pensado à luz de um contexto marcado pela degradação das condições objetivas de existência, mas também por sua dimensão ideológica, a profunda captura da subjetividade dos trabalhadores/as pelo ideário do capital, onde a realidade da fragmentação e heterogeneidade vivenciada pelos trabalhadores/as possibilita a difusão de formas ideológicas caracterizadas pela exacerbação das dimensões individuais em detrimento das alternativas classistas. E, mais recentemente, isso se agrava devido a influência de pensamentos reacionários no interior da nossa classe.

Proporcionalidade		Majoritaridade	
Prós	Contras	Prós	Contras
Representação das minorias	Disputa permanente no interior das direções	Estabilidade	Silenciamento da oposição
		Coesão	Formação de maioria hegemônica
		Maior governabilidade e capacidade executiva	Centralização